

## TCE DIGITAL

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo e, por determinação do Conselheiro Corregedor desta Corte de Contas, Ronaldo Chadid, com fulcro no art. 1º da [Resolução nº 119/2019](#), comunica a todos os seus jurisdicionados que, a partir de **07 de janeiro de 2020** o TCE-MS somente receberá as remessas documentos, dados e informações **exclusivamente por meio eletrônico**, através do Portal [TCE DIGITAL](#).

Nos termos do § 2º do Art. 1º da referida Resolução, a partir da data supramencionada **não serão recebidos documentos para instrução de processos para execução de atividades e ações de controle externo, por meio de papel.**

Para esclarecimentos de dúvidas ou mais informações, entrar em contato com a **Central de Serviços** pelo e-mail [centraldeservicos@tce.ms.gov.br](mailto:centraldeservicos@tce.ms.gov.br) ou pelo telefone (67) 3317-1616.